**Portaria n. 201 de 29 de MARÇO de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Memorando N. 004/2016 – Gerência – Subseção.

**CONSIDERANDO** o Parecer Assessoria Especial n. 019/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a funcionária Sra. Karlla Marques Texeira Medeiros para receber suprimento de fundos no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, Resolução Cofen n. 495/2015.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476